



EDITAL Nº 02/SED/18/02/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública**, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo, Edital nº 23/2014/SED e nº 24/2014/SED, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como aos itens 29.3 e 31.3, respectivamente, dos mencionados editais, e nos itens a seguir:

1. A Comissão da GERED, responsável pela operacionalização dos Editais nº 23 e nº 24/2014/SED, referentes ao Processo Seletivo ACT/2015, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das Chamadas anteriores, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram;

2. Após o encerramento da listagem de professores classificados em disciplinas do Processo Seletivo, poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, que ainda não escolheram vaga, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento;

3. A GERED deverá encaminhar, por e-mail, para todas as UEs, um quadro com todas as vagas (por disciplina) que ainda não foram ocupadas nas escolas da sua Regional, por não haver mais candidatos classificados;

4. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Gerência de Educação, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Estado (Anexo I deste Edital) emitido pela Unidade Escolar (se houver) e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II deste Edital) emitido pela Unidade Escolar (se houver), para a escolha das vagas disponíveis, em horário estabelecido pela GERED, no período vespertino, entre 13:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta-feira;

5. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT), referente ao processo seletivo dos Editais nº 23/2014/SED e 24/2014/SED, havendo esgotamento da lista de classificados, por disciplina, será feita mediante Chamada Pública, a ser expedida pelas Gerências de Educação, sob sua jurisdição, que deverá ser publicada no site www.sed.sc.gov.br (menu ACT 2015), no hall de entrada do prédio da GERED, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:

5.1 – A GERED divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar, motivo da contratação, conforme cópia do Sistema SISGESC/ACT/VAGAS ABERTAS;

5.2 – A GERED, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nos Editais nº 23/2014/SED e nº 24/2014/SED.

5.3 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, exceto para as vagas da disciplina de Letras – Ensino Fundamental Anos Iniciais (código 001) e das disciplinas da Área da Educação Especial, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
- 10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;
- 11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 1ª fase;

5.4 – Critérios para classificação de candidatos para as vagas da disciplina de Letras – Ensino Fundamental Anos Iniciais (código 001):

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- 2º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 8ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 6ª fase do Curso Normal Superior;
- 3º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 7ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 5ª fase do Curso Normal Superior;
- 4º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 6ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 4ª fase do Curso Normal Superior;
- 5º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 5ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 3ª fase do Curso Normal Superior ;
- 6º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 4ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 2ª fase do Curso Normal Superior;
- 7º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 3ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais ou 1ª fase do Curso Normal Superior;
- 8º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 2ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais;
- 9º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio – freq. Curso Superior – LP – 1ª fase – Pedagogia / Séries Iniciais;
- 10º) Diploma/Certificado de Magistério – Ens. Médio;
- 11º) Comprovante de conclusão de curso de magistério – Ens. Médio, com habilitação em Séries Iniciais 1ª a 4ª série, em dezembro de 2014;
- 12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 8ª fase;
- 13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 7ª fase;
- 14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 6ª fase;
- 15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 5ª fase;

- 16º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 4ª fase;
- 17º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 3ª fase;
- 18º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 2ª fase;
- 19º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 1ª fase.

5.5 – Os critérios para classificação de candidatos para as vagas das disciplinas da Área da Educação Especial deverão seguir o que estabelece o Edital nº 23/2014/SED, referente à habilitação mínima exigida.

5.6 – Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante - Anexo II deste Edital);
- 2º) Maior tempo de serviço no Estado (mediante apresentação do respectivo comprovante - Anexo I deste Edital);
- 3º) Maior idade.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo Deschamps
Secretario de Estado da Educação

ANEXO I

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NO ESTADO

Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública para Admissão de Professores em Caráter Temporário do ano letivo de 2015**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

TOTALIZANDO: ____ **ANOS** ____ **MESES** ____ **DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato e não apenas o tempo referente ao ano de 2014.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO (Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública para Admissão de Professores em Caráter Temporário do ano letivo de 2014**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de
_____ Código da Disciplina:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de
_____ Código da Disciplina:

TOTALIZANDO: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato e não apenas o tempo referente ao ano de 2014.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição